



Monetus

**Manual de Gerenciamento de Risco
de Liquidez**



1. Definição

Risco de Liquidez é definido como a impossibilidade dos fundos de investimento geridos pela Monetus Investimentos (“Fundos”) honrarem de forma eficiente as suas obrigações no vencimento, afetando suas operações diárias e incorrendo em perdas significativas. O Risco de Liquidez pode ser dividido em dois tipos: 1. Risco de Liquidez de Mercado; e 2. Risco de Liquidez de Caixa.

1. Risco de Liquidez de Mercado: é dado como a possibilidade de os Fundos não conseguirem negociar a preço de mercado alguma de suas posições, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume regularmente negociado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
2. Risco de Liquidez de Caixa: é dado como a possibilidade de os Fundos não possuírem a capacidade de honrar as obrigações atuais e futuras, esperadas e inesperadas, sem incorrer em perdas significativas.

As práticas de gerenciamento de risco adotadas pela Monetus Investimentos (“Monetus”) consideram características do passivo e a liquidez dos ativos. A liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado e se torna ainda mais relevante em períodos de crise quando condições atípicas podem influenciar a negociação. Outros fatores que podem contribuir para o aumento do risco de liquidez são:

- falta de liquidez nos mercados em que os ativos são negociados;
- imprevisibilidade nos pedidos de resgates;
- descasamento entre fluxos de liquidação de ativos e exigência de recursos necessários para cumprimento das obrigações dos Fundos.

2. Objetivos

O Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez tem por objetivo definir as diretrizes de gerenciamento de risco de liquidez aplicadas na Monetus determinando procedimentos e limites operacionais, norteado pelos princípios relacionados abaixo e pelo disposto nas normas e diretrizes



vigentes de acordo com o Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima e com as Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Administração de Recursos de Terceiros:

- **Formalidade:** o Diretor de Risco tem um processo formal com metodologia definida no Manual de Gestão de Risco de Liquidez, e deve ter uma pessoa ou área responsável pela execução, qualidade do processo e metodologia, e pela guarda dos documentos que contenham os motivos que embasam as decisões tomadas.
- **Frequência:** o Gerenciamento de Risco de Liquidez deverá ser realizado semanalmente, obrigatoriamente.
- **Objetividade:** as informações a serem utilizadas no processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas independentes.
- **Consistência:** o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez deve abranger todos os fundos que se enquadram nas presentes Diretrizes e que são de responsabilidade do Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários. Apesar de poderem ter metodologias diferentes de análise, estes Manuais devem ser consistentes com as presentes Diretrizes, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pela área de Supervisão da Anbima.
- **Comprometimento:** o Diretor de Risco deve estar comprometido em adotar as práticas, políticas e controles internos necessários ao adequado Gerenciamento de Risco de Liquidez dos fundos.
- **Transparência:** o presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez deve ser registrado na Anbima e ser atualizado sempre que houver qualquer mudança, com o objetivo de atestar as práticas efetivamente utilizadas pela Instituição responsável.
- **Abrangência:** estas Diretrizes abrangem todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Estas Diretrizes não se aplicam à Fundos Exclusivos e Fundos Restritos. Caso um fundo de investimento perca a sua característica de fundo exclusivo ou restrito,



imediatamente todas as regras gerais aplicáveis aos demais fundos valerão para o fundo em questão.

- Equidade: o critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de Gerenciamento de Risco de Liquidez deve assegurar tratamento equitativo aos cotistas do fundo.
- Melhores práticas: a metodologia e o processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez devem seguir as melhores práticas do mercado em geral.

3. Responsabilidade, Controle e Armazenamento da Informação

Compete ao Diretor de Risco e Compliance (perante a CVM) da Monetis observar a metodologia de Gerenciamento de Risco de Liquidez e armazenar as informações referentes às decisões tomadas.

Também é de competência do Diretor de Risco da Instituição disseminar o conteúdo presente no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez para os funcionários e sócios da Instituição, bem como auxiliar os mesmos na identificação e avaliação dos riscos de liquidez que possam influenciar as operações, bem como desenvolver, aprimorar e implantar metodologias para garantir que os processos estejam adequados a legislação vigente.

3.1. Fontes de Informação

Serão utilizadas como fontes de informação para a análise de Risco de Liquidez sistemas contratados para apoio à análise, fontes externas e públicas e as próprias carteiras dos Fundos (fornecidas pelos respectivos administradores). Essas informações são, no limite, atualizadas diariamente.

4. Metodologia

A mensuração do Risco de Liquidez dos Fundos Monetis se baseia em métricas que contemplam estimativas estatísticas, cenários, e outros instrumentos voltados à quantificação adequada das perdas potenciais decorrentes das operações realizadas, ensejando os melhores esforços no tratamento equitativo entre todos os clientes.



Para o Risco de Liquidez de Mercado, cada Fundo tem a sua metodologia para gerenciamento de exposição, que leva em consideração dados históricos de volume negociado. As informações acerca do prazo necessário para liquidar as carteiras dos Fundos são atualizadas diariamente, numa situação de stress incomum de resgates. Caso o perfil da carteira em algum momento atinja o limite de carência, será discutida com os cotistas a ampliação dessa carência para cotização e liquidação dos resgates.

Para os casos de cálculos próprios, a Monetis utiliza planilhas desenvolvidas no Microsoft Excel para acompanhamento e um sistema proprietário que faz checagem automáticas e diárias.

4.1 Periodicidade das análises

A periodicidade de consulta e atualização das informações de Risco de Liquidez por toda a equipe da Monetis será, por padrão, semanal. Além disso, sempre que o Diretor de Risco julgar necessário, ele poderá observar a situação dos Fundos de Investimento em decorrência de obrigações ou situações de mercado inesperadas.

4.2 Critérios

Os Fundos da Monetis irão, necessariamente, respeitar o conjunto de regras estabelecido abaixo, com a finalidade de mitigar um possível Risco de Liquidez de Mercado:

4.2.1 Ações negociadas em bolsas de valores

Utilizamos em nossos modelos a premissa de que seja possível liquidar 35% do Fundo, considerando a participação individual de cada ativo, dentro do prazo de cotização do resgate.

Para tal, calculamos o prazo de liquidação de cada ativo, dividindo o valor em carteira por 30% do volume médio diário dos últimos 30 dias.

$$DU = \frac{\text{valor em carteira}}{30\% * \text{volume médio diário 30 dias}}$$



DU = dias úteis necessários para liquidar a posição em carteira;
Valor em carteira = valor, em reais, de cada ativo no momento da realização do controle;
Volume médio diário = volume médio do ativo negociado nos últimos 30 (trinta dias);

Ou seja, o prazo acima tem que ser inferior ao número de dias da cotização do resgate, em pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) da carteira.

Ainda, os ativos que compõem os Fundos da Monetis serão classificados de acordo com os seguintes critérios em relação à liquidez:

- Ativos com baixa liquidez: definimos como baixa liquidez aqueles ativos cujo volume médio diário negociado seja inferior a R\$ 300.000,00;
- Ativos com liquidez regular: definimos como liquidez regular aqueles ativos cujo volume médio diário negociado seja entre R\$ 300.000,00 e R\$ 3.000.000,00;
- Ativos com alta liquidez: definimos como alta liquidez aqueles cujo volume médio diário negociado seja superior a R\$ 3.000.000,00.

4.2.2 Cotas de fundos de renda fixa

Quando houver saldo disponível no fluxo de caixa diário dos Fundos, os valores poderão ser aplicados em fundos de renda fixa, assegurando rentabilidade. As aplicações em fundos de investimento em renda fixa deverão respeitar a regra de pagamento dos resgates no mesmo dia ("D+0"), de acordo com o respectivo regulamento de cada fundo.



4.3 Composição da carteira

Os Fundos de investimento geridos pela Monetis, de acordo com cada política interna de investimentos, buscam seguir as seguintes diretrizes:

- Alocar, no máximo, 15% (quinze por cento) da carteira em ativos com baixa liquidez, conforme item 4.2;
- Aplicar, no máximo, 60% (cinquenta por cento) da carteira em ativos com liquidez regular, conforme item 4.2;
- Aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da carteira em ativos com alta liquidez, conforme definido no item 4.2;

O Regulamento de todos os Fundos geridos pela Monetis impede a aplicação e uso de derivativos (a não ser para proteção da carteira), sendo também vedada a alavancagem e a venda a descoberto.

Caso os Fundos se desenquadrarem da regra de liquidez, caberá ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance exigir um plano de reenquadramento do Fundo ao gestor.

5. Testes de estresse de liquidez e características do passivo

São realizados periodicamente testes de estresse de liquidez, onde projetamos diferentes cenários de resgates, utilizando modelos proprietários, para verificar o enquadramento dos Fundos geridos pela Monetis no que diz respeito à liquidez e ao passivo. Além disso, a Monetis é diligente na seleção dos clientes, para que estejam alinhados com a filosofia de longo prazo da gestora.

5.1 Cenários de estresse de resgates

De forma conservadora, somado à metodologia descrita acima, utilizamos em nossos modelos algumas estimativas para avaliar o comportamento da liquidez em situações de estresse do passivo dos Fundos, de acordo com metodologia da CVM, apresentada no Ofício-Circular CVM/SIN 02/15. O passivo é composto, mas não se limitando, pelos resgates e por despesas operacionais, taxas de administração e custódia, impostos, entre outros.



Os testes de estresse são simulações utilizadas para avaliar a fragilidade e comportamento da carteira quando há ocorrência de eventos que podem acontecer, especialmente cenários de grande volatilidade.

As variáveis utilizadas são as seguintes:

- **Ativos Líquidos:** correspondem ao valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado, no prazo estabelecido pelo regulamento para o pagamento dos pedidos de resgate (incluindo as disponibilidades). Para a mensuração dos ativos líquidos será utilizada a possibilidade de liquidação de cada ativo da carteira, considerando 30% do volume médio dos últimos 30 dias dentro do prazo de cotização de resgates.
- **Saída de caixa em Cenários de Estresse:** estimativa do valor necessário para que o Fundo possa honrar com pagamento de resgates, mesmo em situações de estresse. Utilizamos a estimativa da menor captação líquida, multiplicada por fator acelerador, que representa as variações das aplicações líquidas como percentual do patrimônio líquido em cenários extremos.

$$IL = \frac{\text{Ativos Líquidos}}{\text{Saída de Caixa em Cenários de Estresse}}$$

O mínimo que será aceito para o referido índice será igual a 1.

Além disso, também verificamos e realizamos testes de estresse de liquidez em diferentes cenários de janelas de resgate e diferentes cenários de liquidez dos ativos comprados.

Por fim, caso não haja informações suficientes, tal como histórico disponível, deve-se utilizar, minimamente, a análise de similaridade e justificar os prazos analisados por:

- Tipo de Fundo;
- Política de investimento;



- Regras de movimentação; e
- Público-alvo.

5.2 Cenários de volatilidade setorial

Diferentes condições macroeconômicas podem causar que um ou mais setores da economia apresentem as suas ações de empresas com uma volatilidade maior do que o comum. Nesses casos, verificamos tempestivamente a situação de liquidez de nossos Fundos para mantê-los sempre enquadrados nas diretrizes do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Monetis.

6. Planos de contingência e situações de iliquidez

Dois situações com baixa probabilidade de ocorrência, porém ainda dentro do espectro de possibilidades de stress de liquidez nas carteiras dos Fundos, podem ocorrer:

1. Pânico nos mercados, por motivo de força maior.
2. Resgate simultâneo de mais de 50% do patrimônio do Fundo.

Para a primeira situação, por ser motivo de força maior, os Regulamentos dos Fundos e a Legislação preveem que o restabelecimento da liquidez se dará de forma coordenada pelas autoridades.

Para a segunda situação, a necessidade de liquidação de ativos em situação desfavorável poderá prejudicar o desempenho do produto em função da marcação a mercado. A comunicação com os investidores e o administrador do Fundo deverá ser transparente a fim de minimizar os impactos negativos na performance do Fundo. Os Regulamentos dos Fundos já alertam os investidores sobre a possibilidade dessa ocorrência.

Além disso, a Monetis, mediante convocação extraordinária do Comitê de Risco, definirá as instruções a serem seguidas em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez. Poderão ser deliberadas pelo comitê 3 diferentes decisões:

- Adequação imediata da carteira dos Fundos de investimento.
- Adequação gradual da carteira dos Fundos de investimento.



- Fechamento dos Fundos de investimento para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Importante destacar que o administrador fiduciário dos Fundos de investimento será comunicado do ocorrido, assim como da solução adotada, sempre que necessário.

7. Revisão de procedimentos

Os procedimentos documentados no presente manual serão revistos anualmente pelo Diretor de Risco. Caso alguma alteração seja necessária, o manual será prontamente atualizado. Havendo a necessidade de revisão dos procedimentos aqui presentes antes da revisão anual devido a circunstâncias especiais, o manual será revisto e atualizado conforme necessário.